



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE  
PORTARIA / REITORIA

PORTARIA Nº 538/2026 - PORT/REIT (11.01.18.56)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 18 de março de 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE, no uso de sua competência que lhe foi subdelegada pelo Decreto sem número de 15/01/2024, publicado no Diário Oficial da União, seção 2, pág. 01, em 16/01/2024, e considerando:

- O inteiro teor do Processo nº 23352.000339/2026-69;
- A Portaria Normativa nº 3/2025 - ASSINST/REI (11.01.18.00.65);

**RESOLVE:**

Art. 1º **ESTABELECE**R que o setor de Infraestrutura e Serviços do IFC Campus Videira, funcionará de segunda a sexta-feira, das **7h30 às 21h**, ininterruptamente e sem fechamento do Setor.

Art. 2º **AUTORIZAR** os servidores em exercício no setor de Infraestrutura e Serviços do IFC Campus Videira a cumprir jornada de trabalho de 6 (seis) horas diárias e carga horária de 30 (trinta) horas semanais, devendo-se, neste caso, dispensar o intervalo para refeições, conforme escala em anexo.

Art. 3º **DETERMINAR** a afixação, nas dependências do Campus Videira em local visível e de grande circulação de usuários dos serviços, de quadro, permanentemente atualizado, com a escala nominal dos servidores que trabalharem no regime de turnos ou escalas, constando dias e horários dos seus expedientes;

Art. 4º Havendo alteração de servidores no setor, uma nova proposta deverá ser apresentada à Reitoria, observados os artigos 21 e 22 da Portaria Normativa 03 de 26 de fevereiro de 2025 - IFC.

Art. 5º Tornando-se inviável o atendimento ao público usuário por pelo menos 12 (doze) horas ininterruptas, em face de férias, licenças, afastamentos ou outros, a jornada de trabalho dos servidores remanescentes retornará às 8 (oito) horas diárias, até que a situação seja regularizada.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

**ANEXO I**  
**ESCALA DE TRABALHO DO SETOR DE INFRA E SERVIÇOS**  
**Campus VIDEIRA**

Nome do Servidor / SIAPE	Dias da Semana	Horário de Expediente	Modalidade de trabalho	Cargo/Função

José Moacir Fabian Junior * SIAPE: 33xxx56	Segunda a sexta-feira	07h30 às 11h30 13h00 às 17h00	Presencial	Coordenador de infraestrutura e serviços
Ricardo Kohler * SIAPE: 20xxx12	Segunda a sexta-feira	07h15 às 13h15 (presencial) 14h15às 16h15 (remoto)	PGD parcial	Coordenador de serviços
Everson Willian Batista ** SIAPE: 21xxx76	Segunda a sexta-feira	15h às 21h	Presencial	Técnico em Segurança do Trabalho

\* Jornada de trabalho de 8 horas diárias e 40 horas semanais.

\*\* Jornada de trabalho flexibilizada de 6 horas diárias e 30 horas semanais.

\*\*\* Teletrabalho.

*(Assinado digitalmente em 20/03/2026 13:58)*

RUDINEI KOCK EXTERCKOTER

REITOR

**Processo Associado: 23352.000339/2026-69**

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **538**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **18/03/2026** e o código de verificação: **156f87af92**